



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.376, DE 2025

(Do Sr. Dr. Francisco)

Reconhece a encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente no município de Floriano, no Estado do Piauí, como manifestação da cultura nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FRANCISCO)

Reconhece a encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente no município de Floriano, no Estado do Piauí, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente no município de Floriano, no Estado do Piauí.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há três décadas, a cidade de Floriano, situada a cerca de 240 km de Teresina, se transforma durante a Semana Santa em um dos mais importantes palcos de representação sacro-cultural do país, com a realização da Paixão de Cristo.

A encenação teve início em 1995, com o objetivo de revitalizar os autos religiosos por meio das linguagens cênicas. Desde então, o grupo Escândalo Legalizado de Teatro vem ministrando oficinas e seminários para formação de atores e técnicos, além de levar o espetáculo a mais de 63 cidades do interior do Piauí e a festivais em diversos estados do Brasil, como Paraná, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo — consolidando o evento como referência nacional.

Em 2000, foi construído, em Floriano, o Teatro Cidade Cenográfica, espaço que se tornaria a sede da encenação a partir de 2001. Edificado em uma paisagem semelhante à da árida Judéia, o teatro é uma



fantástica reprodução de Jerusalém no ano 33 d.C., com 55 mil metros quadrados de área — o equivalente a cinco campos de futebol — sendo considerado o segundo maior teatro a céu aberto do Brasil.

Desde então, a Paixão de Cristo de Floriano é apresentada anualmente nesse cenário grandioso, com um elenco de cerca de 350 atores e mais de 50 profissionais técnicos, atraindo milhares de espectadores do Brasil e do exterior. O evento se tornou uma das maiores encenações sacras do país, consagrada por sua qualidade artística, impacto emocional e valor cultural.

Além do espetáculo, a iniciativa se consolidou como um centro de formação e produção cultural contínua. A Associação de Teatro Cidade Cenográfica, fundada pelos artistas locais, promove cursos, apresentações, oficinas e mantém uma estrutura com quatro palcos monumentais, oito cenários naturais, teatro de bolso, sala de cinema, biblioteca, produtora audiovisual e estúdios para gravação de som e imagem.

O reconhecimento da Paixão de Cristo de Floriano como manifestação da cultura nacional representa, portanto, não apenas o devido reconhecimento a uma expressão artística de relevância histórica e religiosa, mas também um importante passo para sua preservação, fortalecimento e promoção institucional.

Tal reconhecimento ampliará as possibilidades de apoio público e privado, contribuindo para a sustentabilidade do evento e projetando o município de Floriano no cenário cultural e turístico do Brasil, com reflexos positivos na geração de renda, formação artística e valorização das tradições locais.

Trata-se de uma medida que concretiza os princípios constitucionais previstos nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram o pleno exercício dos direitos culturais e o dever do Estado de proteger as manifestações das culturas populares, religiosas e artísticas do povo brasileiro.

Por essas razões, submeto à apreciação dos nobres parlamentares o presente projeto de lei.



Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. FRANCISCO

2025-8941

Apresentação: 14/07/2025 18:04:25.010 - Mesa

PL n.3376/2025

